



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.242 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Institui Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Educação e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, combinado com o Art. 82, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.505/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância que terá por finalidade, laborar para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Educação - SE.

Art. 2º A Comissão de Sindicância a que se refere o Art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

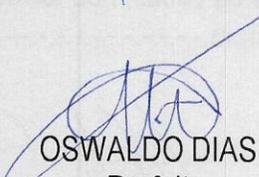
- I - Presidente: SANDRA ELEINE MARCHETTO
- II - Vice-Presidente: ALCEMIR FUZETTO
- III - Membros:
 - a) FERNANDA BERTOLUCCI FERNANDES DA SILVA
 - b) ÉCIO RIBEIRO VERÍSSIMO

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Sindicância não serão interrompidos e terão seu regular seguimento até a efetiva conclusão por parte da referida Comissão, observando-se os prazos definidos na Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 22 de setembro de 2010


OSWALDO DIAS
Prefeito